



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Avenida Salgado Filho, s/n, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901
Telefone: (84) 3232-2128 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.searh.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00110024.001460/2019-01

Unidade Gestora: UIAG

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD E A EMPRESA INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.

O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD**, Órgão da Administração Direta, com sede no Centro Administrativo-BR 101, Bloco 08, Lagoa Nova - Natal/Rio Grande do Norte, CEP: 59.064-901, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.788/0001-30, neste ato representada pela a Exma. Sra. **MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES**, nomeada por Ato da Governadora, publicado no DOE nº 14.323, de 1º. de janeiro de 2019, brasileira, viúva, economista, inscrita no RG nº 291.768 SSP/RN e no CPF/MF sob o nº 146.284.904-06 e a Empresa: a **INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 04.008.185/0001-31, com endereço Rua Sinval Moreira Dias, nº 1712, - Nova Descoberta, Natal/RN CEP: 59.075-340, neste ato representado por seu o Gerente Comercial, Sr. Luiz António Rech, portador da Carteira de Identidade nº 602.245.758-1 RS, expedida pela SSP/RS e CPF nº 173.567.500-82, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, celebram o presente Termo instruído no Processo administrativo nº 00110024.001460/2019-01 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, bem como pelas condições estabelecidas no Contrato e seus anexos, mediante cláusulas e condições que seguem:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção da Cláusula Quarta do Contrato 09/2017 que passara a vigorar com a seguinte redação:

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

4.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato ocorrerão por conta dos recursos orçamentários, cuja classificação institucional funcional programática é a seguinte:

Projeto de atividade: 16101 04 122 0100 2138 213801.

Elemento de Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra.

Fonte de Recurso: 0 100 - Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 634.688,34 (seiscentos e trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Projeto de atividade: 16131 04 128 0100 2830 283001.

Elemento de Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra.

Fonte de Recurso: 0 150 - Recursos Diretamente Arrecadados.

Valor: R\$ 327.239,71 (trezentos e vinte e sete mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos).

Projeto de atividade: 16101 04 422 0100 2483 248301.

Elemento de Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra.

Fonte de Recurso: 0 100 - Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 291.929,93 (duzentos e noventa e um mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.2. O presente instrumento está amparado no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93

3. DA RATIFICAÇÃO

3.3. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Natal/RN, 23 de abril de 2020

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração-SEAD/RN



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES, Secretária de Estado da Administração**, em 23/04/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5366306** e o código CRC **82D88CCF**.

